



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 8 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3253/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 50/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo, delegando as competências de Fiscalização e Regulação, inclusive tarifária, dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida
Chefe